



RESOLUÇÃO N° 102/2017-PGB

**Homologa Resultado de
Tese de Doutorado.**

Considerando documentos encaminhados pela Banca Examinadora de tese de doutorado do pós-graduando Sóstenez Alexandre Vessaro da Silva.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB reunido em 29/09/2017.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica homologado o resultado da defesa de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Comparada, do pós-graduando **Sóstenez Alexandre Vessaro da Silva**, considerado aprovado, conforme descrito abaixo:

Banca	Avaliação Final
Dr. Marcílio Hubner de Miranda Neto	Aprovado
Dr. ^a Edinéia Fátima Brambilla Torquato	Aprovado
Dr. ^a Cristina Lorena Massocatto/	Aprovado
Dr. ^a Ana Paula Vidotti	Aprovado
Dr. ^a Cristina Lorena Massocatto	Aprovado

Artigo 2º - O aluno defendeu em 25/09/17 o trabalho “**Descrição da citopatologia causada por baculovírus no intestino médio de *Bombyx mori* (Lepidoptera: Bombycidae)**”.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

Maringá, 29 de setembro de 2017

Prof^a Dr^a **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -